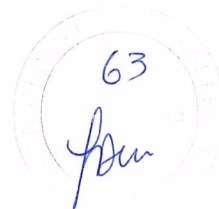




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202015674

Protocolo Nº 41197/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 179/2025

Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Ar. 74, V, da Lei 14.133/2021.

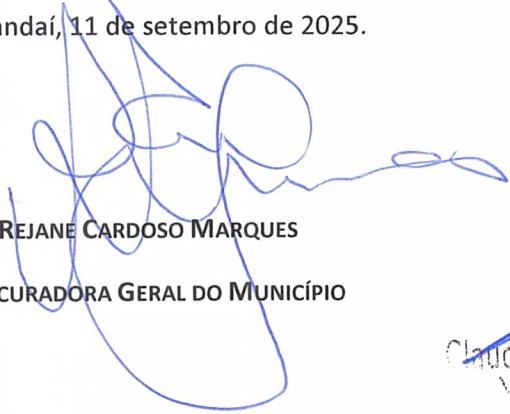
O proprietário do imóvel apresentou todos os documentos de Habilitação e Qualificação mínimas necessárias.

O preço proposto encontra-se justificado, conforme documentos acostados ao processo – fls. 30 a 33 do processo.

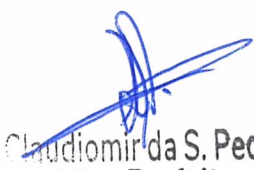
Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização da Inexigibilidade de Licitação.

Após, o Processo deve ser encaminhado ao Departamento de Licitações para a necessária publicação.

Tramandaí, 11 de setembro de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Claudiomir da S. Pedro
Vice Prefeito